



CNPJ: 15.314.802/0001-43

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

1º TRIMESTRE DE 2026

Janeiro – Março de 2026

Exercício Financeiro: 2026
Data de Elaboração: Abril de 2026
Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO

2. APRESENTAÇÃO

3. METODOLOGIA

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1 Normas Constitucionais e Legais
- 4.2 Normas Contábeis e Técnicas
- 4.3 Normativos do TCE/SE

5. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

- 5.1 Receitas Orçamentárias
- 5.2 Despesas Orçamentárias
- 5.3 Créditos Adicionais

6. ANÁLISE FINANCEIRA E BANCÁRIA

- 6.1 Receita Corrente Líquida (RCL)
- 6.2 Resultado Primário e Nominal

7. REALIZAÇÃO DA DESPESA – EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1 Despesas por Subgrupo – Detalhamento
- 7.2 Despesas com Pessoal

8. RESTOS A PAGAR

9. DESPESAS COM DIÁRIAS E VIAGENS

10. LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 10.1 Processos Licitatórios do Período
- 10.2 Contratos Celebrados em 2026
- 10.3 Termos Aditivos

11. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

12. CONTROLE PATRIMONIAL

- 12.1 Bens Móveis
- 12.2 Bens Imóveis
- 12.3 Almoxarifado – Material de Consumo
- 12.4 Pontos de Atenção Identificados

13. ACHADOS DE CONTROLE INTERNO

14. RECOMENDAÇÕES GERAIS

15. CONCLUSÃO

- 15.1 Síntese da Gestão Orçamentária e Financeira
- 15.2 Síntese do Controle Patrimonial e Licitatório
- 15.3 Classificação Final da Gestão
- 15.4 Encaminhamento

16. CERTIFICADO DE CONTROLE INTERNO

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade Gestora	Consórcio Público do Agreste Central Sergipano – CPAC
CNPJ	15.314.802/0001-43
Natureza Jurídica	Associação Pública – Natureza Autárquica (Lei nº 11.107/2005)
Endereço	Praça da Bandeira, 109, Centro – CEP: 49.530-000
Presidente	Diogo Menezes Machado
Contador Responsável	João Vicente Junior – CRC/SE nº 6873
Período de Referência	1º Trimestre de 2026 (01/01/2026 a 31/03/2026)
Exercício Financeiro	2026
LOA Aprovada	Resolução Orçamentária Anual 2026 – CPAC
Dotação Orçamentária Inicial	R\$ 9.377.000,00
Função/Subfunção	Saneamento – Saneamento Básico Urbano (17.512)
Sistema de Registro	Sistema AgGestor (Ágape Sistemas)
Unidade de Controle Interno	Controle Interno do CPAC

2. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Trimestral de Controle Interno foi elaborado pela Unidade de Controle Interno do Consórcio Público do Agreste Central Sergipano – CPAC, em cumprimento ao disposto nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal, que estabelecem a obrigatoriedade de controle interno no âmbito de cada Poder, e em conformidade com as Resoluções e Normativos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.

O CPAC, constituído como associação pública de natureza autárquica nos termos da Lei nº 11.107/2005, tem como finalidade precípua a prestação de serviços de saneamento básico urbano aos municípios consorciados do Agreste Central Sergipano, operando mediante contratos de rateio celebrados com os entes consorciados e financiado, principalmente, por transferências correntes dos municípios membros.

Este relatório abrange o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de março de 2026, contemplando a análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial, a avaliação da legalidade dos atos de gestão, a identificação de riscos e achados relevantes, bem como a emissão de recomendações preventivas e corretivas, com vistas ao aprimoramento dos controles internos e à conformidade com as exigências do controle externo.

3. METODOLOGIA

A elaboração do presente relatório observou os seguintes procedimentos metodológicos:

- Análise dos demonstrativos contábeis e fiscais obrigatórios extraídos do Sistema AgGestor, todos referentes ao 1º Trimestre de 2026 (01/01 a 31/03): Balancete Financeiro (Jan–Mar/2026); Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Período – Janeiro, Fevereiro e Março/2026 (três documentos mensais individuais, utilizados para apuração do empenho, liquidação e pagamento por mês); Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento, Fornecedor e Empenho (Março/2026); Demonstrativo da Despesa – Gastos com Pessoal, Custeio e Investimento (Jan–Mar/2026); Demonstrativo da Despesa com Pessoal Mensal Consolidado (Jan–Mar/2026); Demonstrativo de Receita Orçamentária por Subitem e Período (Jan–Mar/2026); Relação de Saldos Bancários (até 31/03/2026); Gráfico de Evolução das Arrecadações (Jan–Mar/2026).
- Verificação dos instrumentos de planejamento e alteração orçamentária: LOA 2026 – Resolução Orçamentária Anual do CPAC; Resumo de Alterações Orçamentárias (Janeiro e Março/2026); Relação de Decretos de Créditos Adicionais emitidos no período, confrontados com o Demonstrativo da Despesa Orçamentária para verificação da consistência entre o ato formal e o reflexo nas dotações.
- Análise física e documental dos processos de licitações e contratos: verificação in loco da Relação de Processos Licitatórios (01/01/2026 a 31/03/2026) e Relação de Contratos Celebrados no exercício de 2026, com confronto da documentação física dos processos e dos registros cadastrais no sistema AgGestor.
- Verificação física dos expedientes de concessão de diárias e viagens: análise dos documentos de autorização, Decreto regulamentador interno, comprovantes de deslocamento e documentação de suporte referente ao 1º trimestre de 2026, com atestação de conformidade.
- Exame da realização financeira: análise comparativa entre empenho, liquidação e pagamento por fornecedor, com base no Demonstrativo da Despesa por Subelemento e Fornecedor; verificação de restos a pagar processados e não processados; confronto dos saldos bancários com o Balancete Financeiro e a Relação de Saldos Bancários.
- Confronto de consistência entre os relatórios do sistema AgGestor: verificação de divergências entre a Relação de Contratos Cadastrados e o Demonstrativo da Despesa por Fornecedor, identificando inconsistências cadastrais sistêmicas sem impacto financeiro real.
- Verificação de conformidade legal: confronto dos atos de gestão com as disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 11.107/2005, MCASP e normativos do TCE/SE.
- Análise dos documentos de controle patrimonial: Inventário dos Bens Móveis (171 itens – R\$ 1.782.756,77), Inventário dos Bens Imóveis (28 registros – R\$ 715.144,98), Inventário Consolidado e Levantamento de Saldo do Almoxarifado (01/01 a 31/03/2026), todos gerados pelo sistema AgLogística em 22/04/2026; e Comunicação Interna nº 01/2026 – UCI (25/02/2026), emitida pelo Controle Interno ao Setor de Engenharia para reavaliação técnica e verificação da regularidade cartorial dos bens imóveis.
- Análise crítica e classificação dos achados: distinção entre irregularidades reais, inconsistências sistêmicas e orientações preventivas de boas práticas, com formulação de recomendações objetivas e proporcionais.

As informações analisadas foram extraídas dos sistemas e documentos fornecidos pela gestão do CPAC, complementados pela verificação física de expedientes realizada pelo Controle Interno. Quando identificadas limitações informacionais ou inconsistências entre documentos, estas são devidamente sinalizadas e contextualizadas ao longo do relatório, com indicação da fonte primária utilizada para cada conclusão.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Relatório Trimestral de Controle Interno foi elaborado com observância ao conjunto normativo abaixo descrito, que constitui a base legal e técnica de todas as análises, achados e recomendações emitidos.

4.1 Normas Constitucionais e Legais

NORMA	EMENTA / APLICAÇÃO
Constituição Federal, arts. 70 e 74	Controle externo e sistema de controle interno — obrigatoriedade de avaliação do cumprimento das metas, legalidade dos atos e aplicação das subvenções.
Lei nº 4.320/1964	Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e Consórcios Públicos.
Lei Complementar nº 101/2000 – LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal — limites de gastos com pessoal, resultado primário, restos a pagar e transparência fiscal.
Lei nº 14.133/2021	Lei de Licitações e Contratos Administrativos — aplicável às contratações do CPAC; publicação no PNCP, fiscalização contratual e planejamento da contratação.
Lei nº 11.107/2005	Lei dos Consórcios Públicos — natureza autárquica do CPAC, contrato de rateio, protocolo de intenções e prestação de contas.
Lei nº 12.527/2011 – LAI	Lei de Acesso à Informação — transparência ativa e passiva, portal de transparência e SIC.
Decreto Federal nº 7.217/2010	Regulamenta a Lei dos Consórcios Públicos — disposições sobre contrato de rateio e prestação de contas.

4.2 Normas Contábeis e Técnicas

NORMA	EMENTA / APLICAÇÃO
MCASP – 13ª Edição (STN/2023)	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público: padrões de registro contábil, demonstrações obrigatórias, resultado primário e patrimonial.
NBC TSP 07 (CFC)	Imobilizado do setor público: critérios de reconhecimento, mensuração, depreciação e reavaliação de bens móveis e imóveis.
MDF – 13ª Edição (STN/2023)	Manual de Demonstrativos Fiscais: metodologia de apuração do Resultado Primário e Nominal; referência técnica para classificação das receitas e

NORMA	EMENTA / APLICAÇÃO
	despesas primárias e não primárias utilizada no cálculo do Resultado Primário do 1º Trimestre.
Portaria STN nº 548/2010	Requisitos mínimos do sistema de controle interno dos municípios e entes da Federação, aplicável aos consórcios públicos.

4.3 Normativos do TCE/SE

NORMA	EMENTA / APLICAÇÃO
Resolução TCE/SE nº 206/2001	Implantação do Sistema de Controle Interno: obrigatoriedade do Relatório Trimestral e do Certificado de Auditoria; prazo de 30 dias após o encerramento do trimestre para envio ao TCE/SE.
Resolução TCE/SE nº 353/2023	Prestação de Contas Anuais dos municípios e consórcios públicos: documentos obrigatórios, prazos e envio via SAGRES/Portal do Jurisdicionado.
Resolução TCE/SE nº 372/2025	Prestação de Contas Anuais estaduais e consórcios públicos: Relatório e Parecer Conclusivo do Controle Interno como documento obrigatório da PCA.
Lei Complementar Estadual nº 205/2011	Lei Orgânica do TCE/SE arts. 67 a 69: atribuições do controle interno; apoio ao controle externo; comunicação de irregularidades.

5. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

4.1 Receitas Orçamentárias

O orçamento vigente do CPAC para o exercício de 2026, aprovado pela Resolução Orçamentária Anual 2026, fixa a previsão total de receitas em R\$ 9.377.000,00, sem alteração da previsão atualizada ao final do 1º bimestre. Ao final do 1º trimestre (01/01/2026 a 31/03/2026), a arrecadação realizada totalizou R\$ 1.715.112,51, equivalente a 18,29% da previsão anual.

CATEGORIA	PREVISÃO ANUAL (R\$)	REALIZADO 1T/2026 (R\$)	% REALIZADO
Receita Corrente – Receita Patrimonial (Aplic. Financeiras)	20.000,00	189.636,36	948,18%
Receita Corrente – Transferências de Municípios a Consórcios	8.156.500,00	1.525.476,15	18,70%
Receita de Capital – Transferências de Capital	1.200.500,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	8.176.500,00	1.715.112,51	20,97%
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	9.377.000,00	1.715.112,51	18,29%

Destaca-se o desempenho expressivo da receita patrimonial, oriunda de aplicações financeiras, que superou em 848,18 pontos percentuais a meta proporcional prevista para o período,

totalizando R\$ 189.636,36 frente a uma previsão anual de apenas R\$ 20.000,00. Tal resultado indica que a projeção de rendimentos financeiros foi significativamente subestimada na LOA 2026, configurando ponto de atenção para a revisão da estimativa orçamentária.

As transferências correntes dos municípios consorciados atingiram R\$ 1.525.476,15, representando 18,70% da previsão anual de R\$ 8.156.500,00, montante compatível com o período, com realização ligeiramente abaixo do ritmo linear esperado (25%). Foram identificados repasses de 16 municípios consorciados conforme demonstrativo de receita por subitem. O Gráfico de Evolução das Arrecadações (RelacaoReceitaOrçamentaria_42026) confirma crescimento progressivo da arrecadação mensal: R\$ 680.405,96 em janeiro, R\$ 1.204.296,72 em fevereiro e R\$ 1.715.112,51 em março, refletindo o ritmo de repasse dos entes consorciados ao longo do trimestre.

As receitas de capital (Transferências da União – Convênios) não apresentaram arrecadação no período, com saldo de R\$ 1.200.500,00 a realizar. A ausência de ingressos nesta rubrica merece monitoramento, dado o impacto sobre a execução de obras e investimentos planejados.

4.1.1 Ponto de Atenção – Subestimação da Receita Patrimonial

A receita de aplicações financeiras realizou 948,18% da previsão anual já no primeiro trimestre. Recomenda-se revisão da estimativa via crédito adicional suplementar, a fim de adequar o orçamento à realidade verificada, evitando apontamento por parte do TCE/SE quanto à consistência das projeções da LOA.

4.2 Despesas Orçamentárias

A dotação orçamentária inicial era de R\$ 9.377.000,00 (LOA 2026). Durante o trimestre, a Relação de Decretos evidencia a abertura de dois Créditos Adicionais Suplementares em março/2026, totalizando R\$ 137.787,51 de adição e igual valor de redução (anulação de dotação), mantendo o total orçamentário em R\$ 9.377.000,00. O Demonstrativo da Despesa Orçamentária (01/01 a 31/03/2026) confirma a dotação atualizada de R\$ 9.377.000,00 ao final do 1º Trimestre.

NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUAL (R\$)	EMPENHOS (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)	% EXEC. (Emp/Dot)
Pessoal e Encargos Sociais	1.039.000,00	1.039.000,00	787.426,45	150.193,02	150.193,02	75,79%
Outras Despesas Correntes	6.787.000,00	6.888.496,63	5.359.342,19	1.143.547,03	1.124.873,73	77,80%
Despesas de Capital (Investimentos)	1.551.000,00	1.449.503,37	68.083,46	41.354,89	41.354,89	4,70%
TOTAL GERAL	9.377.000,00	9.377.000,00	6.214.851,94	1.335.291,61	1.317.121,61	66,28%

A realização da despesa no 1º trimestre apresentou os seguintes indicadores consolidados:

- Taxa de empenho sobre a dotação: 66,28% (R\$ 6.214.851,94 de R\$ 9.377.000,00). Índice elevado para o primeiro trimestre, indicando antecipação de compromissos, especialmente nas despesas correntes.
- Taxa de liquidação sobre o empenho: 21,49% (R\$ 1.335.291,61 de R\$ 6.214.851,94). A proporção reflete o modelo de empenho global com liquidação parcelada à medida da prestação dos serviços procedimento regular conforme art. 63 da Lei nº 4.320/1964, detalhado na Seção 6.
- Taxa de pagamento sobre a liquidação: 98,64% (R\$ 1.317.121,61 de R\$ 1.335.291,61). Satisfatória, indicando boa capacidade de pagamento das despesas já reconhecidas.
- Saldo disponível da dotação ao final do trimestre: R\$ 3.162.148,06 (33,72% da dotação atualizada).

As despesas de capital registraram empenho de apenas R\$ 68.083,46 (4,70% da dotação de R\$ 1.449.503,37), o que demanda atenção quanto à execução de obras e investimentos, especialmente considerando a função do consórcio (saneamento básico urbano).

4.3 Créditos Adicionais

Nº ATO	DATA	TIPO	AUTORIZAÇÃO (Lei)	ADIÇÃO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
01/2026	24/03/2026	Decreto – Créd. Supl.	Resolução 3/2025	102.496,63	102.496,63
02/2026	31/03/2026	Decreto – Créd. Supl.	Resolução 3/2025	35.290,88	35.290,88
TOTAL				137.787,51	137.787,51

Os créditos adicionais suplementares foram abertos por meio de decretos, com fundamento na Resolução Orçamentária nº 3/2025 exercício 2026, mediante anulação de dotação, mantendo o equilíbrio orçamentário total em R\$ 9.377.000,00. As informações foram verificadas e confrontadas em três documentos do sistema AgGestor: (a) Relação de Decretos 2026, que registra os atos formais de abertura; (b) Resumo de Alterações Orçamentárias: Março/2026 (relatorio_15), que detalha por rubrica as adições e anulações realizadas; e (c) Demonstrativo da Despesa Orçamentária (Jan–Mar/2026), que confirma as dotações atualizadas resultantes. Os três documentos são consistentes entre si, atestando a regularidade formal dos créditos adicionais. A publicidade dos decretos deve ser verificada quanto à divulgação no Portal da Transparência do CPAC.

6. ANÁLISE FINANCEIRA E BANCÁRIA

O Balancete Financeiro do período de janeiro a março de 2026 apresenta a seguinte posição patrimonial e financeira:

ELEMENTO	SALDO ANTERIOR (R\$)	MOVIMENTO NO PERÍODO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
Receita Orçamentária (Total Geral)	–	1.715.112,51	–
Despesa Orçamentária (Total Geral)	–	1.317.121,61	–
Receita Extra-Orçamentária	–	33.094,66	–
Despesa Extra-Orçamentária	–	190.281,59	–
Saldo Anterior Total	24.489,47	–	–
Banco Movimento (111.02)	23.194,48	–	273.412,96
Banco Vinculado (111.03)	1.294,99	–	1.294,99
TOTAL DO SALDO ATUAL	–	–	274.707,95
TOTAL GERAL DA RECEITA	–	–	1.772.696,64
TOTAL GERAL DA DESPESA	–	–	1.782.111,15

O saldo bancário ao final de março/2026 é de R\$ 274.707,95, composto por R\$ 273.412,96 em conta bancária de movimentação e R\$ 1.294,99 em conta vinculada. Este montante é substancialmente inferior ao saldo de Restos a Pagar identificado no período (R\$ 210.035,74), o que configura risco de suficiência financeira para a quitação dos restos a pagar, conforme detalhado na Seção 7.

A diferença entre o Total Geral da Despesa (R\$ 1.782.111,15) e o Total Geral da Receita (R\$ 1.772.696,64) de R\$ 9.414,51 é absorvida pelo saldo anterior, sendo o resultado financeiro do período tecnicamente equilibrado.

6.1 Receita Corrente Líquida (RCL)

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal Mensal Consolidado (Jan-Mar/2026) registra a Receita Corrente Líquida mensal apurada pelo CPAC: R\$ 680.405,96 em janeiro, R\$ 523.890,76 em fevereiro e R\$ 510.815,79 em março, totalizando R\$ 1.715.112,51 no trimestre. A previsão atualizada da RCL para 2026 é de R\$ 8.176.500,00, conforme a LOA 2026. A RCL constitui o parâmetro para os limites da LRF aplicáveis ao consórcio, sendo relevante seu monitoramento contínuo ao longo do exercício.

6.2 Resultado Primário e Nominal

Com base nos demonstrativos mensais do 1º Trimestre de 2026, o Resultado Primário foi apurado pelo Controle Interno a partir da diferença entre a Receita Primária realizada e a Despesa Primária paga no período. A Receita Primária corresponde à receita total arrecadada de R\$ 1.715.112,51, deduzida a receita de aplicações financeiras de R\$ 189.636,36 (receita não primária), resultando em R\$ 1.525.476,15. A Despesa Primária Paga totalizou R\$ 1.317.121,61, conforme o Demonstrativo da Despesa Orçamentária acumulado até março/2026. O Resultado Primário apurado é de R\$ +208.354,54, positivo, indicando que o CPAC executou suas despesas do período com cobertura integral pela receita primária arrecadada, sem necessidade de endividamento. O Resultado Nominal, calculado a partir do Balancete Financeiro (Jan-Mar/2026), é refletido pelo saldo bancário positivo de R\$ 274.707,95 em 31/03/2026, evidenciando acréscimo no patrimônio financeiro líquido do consórcio no trimestre. Registra-se

que o RREO, por ter periodicidade bimestral (LRF, art. 52), não cobre o período exato do relatório trimestral, razão pela qual os indicadores primário e nominal foram apurados diretamente a partir dos demonstrativos mensais do AgGestor, que cobrem o trimestre completo.

7. REALIZAÇÃO DA DESPESA – EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

A análise das fases da despesa para o período de 01/01/2026 a 31/03/2026, com base nos Demonstrativos da Despesa Orçamentária mensais (Janeiro, Fevereiro e Março/2026), evidencia a seguinte evolução mensal e acumulada:

7.1.1 Realização Mensal — Empenho, Liquidação e Pagamento

FASE DA DESPESA	JANEIRO (R\$)	FEVEREIRO (R\$)	MARÇO (R\$)	ACUMULADO 1T (R\$)
Empenho no Mês	4.040.416,12	130.870,98	2.043.564,84	6.214.851,94
Liquidação no Mês	390.773,29	466.053,58	478.464,74	1.335.291,61
Pagamento no Mês	376.365,31	460.206,04	480.550,26	1.317.121,61
Dotação Disponível (saldo)	5.336.583,88	5.205.712,90	3.162.148,06	3.162.148,06

INDICADOR	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ACUMULADO 1T
% Empenho / Dotação (acum.)	43,09%	44,48%	66,28%	66,28%
% Liquidação / Empenho (acum.)	9,67%	20,55%	21,49%	21,49%
% Pagamento / Liquidação (acum.)	96,31%	97,63%	98,64%	98,64%

GRUPO DE DESPESA	EMP. JAN (R\$)	EMP. FEV (R\$)	EMP. MAR (R\$)	EMP. ACUM. (R\$)	LIQ. ACUM. (R\$)	PAG. ACUM. (R\$)
Despesa Corrente	3.972.332,66	130.870,98	2.043.564,84	6.146.768,48	1.293.936,72	1.275.766,72
Despesa de Capital	68.083,46	0,00	0,00	68.083,46	41.354,89	41.354,89
TOTAL GERAL	4.040.416,12	130.870,98	2.043.564,84	6.214.851,94	1.335.291,61	1.317.121,61

A análise mensal revela três comportamentos distintos, todos tecnicamente justificados:

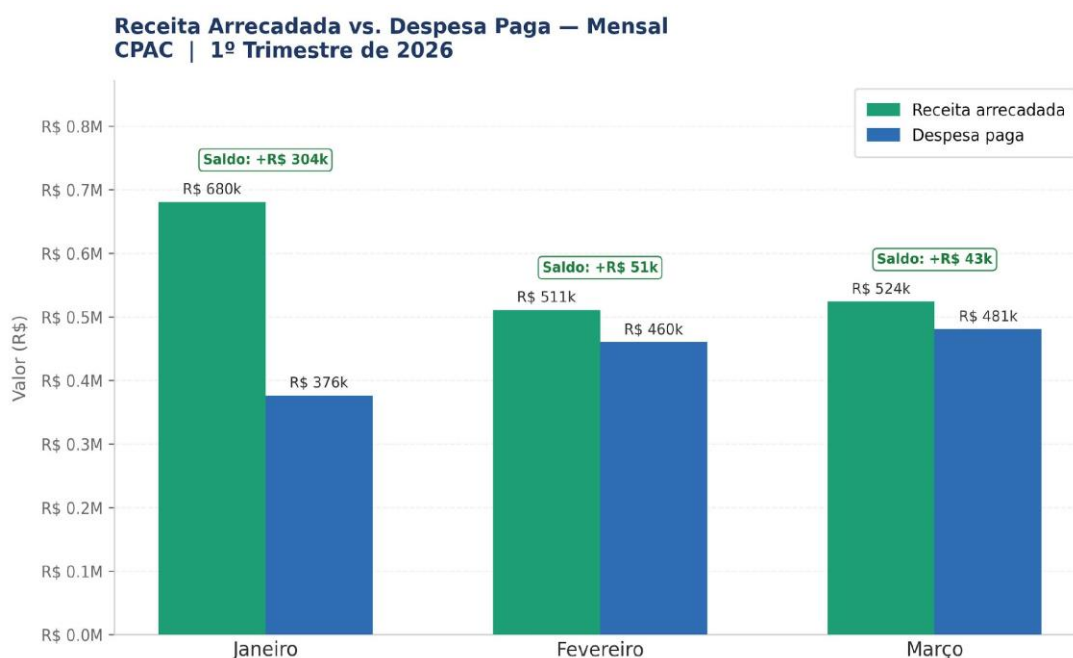
Janeiro/2026: Mês de maior volume de empenho (R\$ 4.040.416,12 - 43,09% da dotação anual), concentrando o empenho global dos contratos de execução continuada, em especial o Contrato 06/2026 (Termoclave Ambiental Ltda R\$ 2.718.256,32), os contratos de pessoal (vencimentos R\$ 611.176,14 e obrigações patronais R\$ 169.988,00) e os contratos de consultoria (R\$ 186.900,00). A liquidação de R\$ 390.773,29 reflete os serviços efetivamente prestados e atestados no mês.

Fevereiro/2026: Mês de menor empenho (R\$ 130.870,98), com o grosso dos compromissos já empenhado em janeiro. A liquidação de R\$ 466.053,58 supera o empenho do mês comportamento regular para empenhos globais anuais, nos quais os serviços mensais são liquidados contra empenhos anteriores. Pagamento de R\$ 460.206,04 com taxa de 97,63% sobre o acumulado liquidado.

Março/2026: Retomada expressiva de empenhos (R\$ 2.043.564,84), motivada pela celebração de novos contratos no mês (Contratos 05 a 08/2026, com valor conjunto de R\$ 3.009.756,32) e pela abertura de créditos adicionais suplementares via Decretos 01 e 02/2026 (R\$ 137.787,51). A liquidação de R\$ 478.464,74 e o pagamento de R\$ 480.550,26 mantêm a regularidade verificada nos meses anteriores.

A taxa acumulada de pagamento sobre a liquidação de 98,64% é o principal indicador positivo da gestão financeira do trimestre, demonstrando capacidade de quitação tempestiva das obrigações reconhecidas.

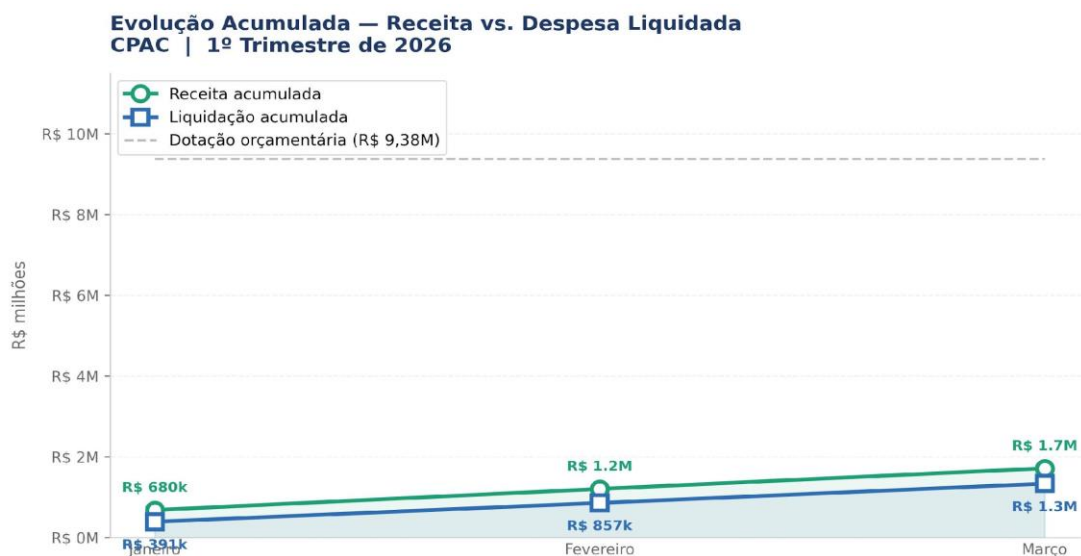
Gráfico 1 — Receita Arrecadada vs. Despesa Paga por Mês | CPAC | 1º Trimestre de 2026



Fonte: Demonstrativos da Despesa Orçamentária Jan-Mar/2026 — Sistema AgGestor/CPAC

Fonte: Demonstrativos da Despesa Orçamentária Janeiro, Fevereiro e Março/2026 — Sistema AgGestor/CPAC

Gráfico 2 — Evolução Acumulada: Receita vs. Despesa Liquidada | CPAC | 1º Trimestre de 2026



Fonte: Demonstrativos da Despesa Orçamentária Janeiro, Fevereiro e Março/2026 — Sistema AgGestor/CPAC

Análise dos Gráficos

O Gráfico 1 apresenta o comparativo mensal entre a receita arrecadada e a despesa efetivamente paga no 1º Trimestre de 2026. Os dados evidenciam que, em todos os três meses do período, a receita arrecadada superou a despesa paga, demonstrando equilíbrio financeiro na execução do trimestre. Em janeiro, o saldo positivo foi de R\$ 304.040,65, reflexo da maior entrada de recursos no mês de abertura do exercício (R\$ 680.405,96) combinada ao menor volume de pagamentos do período (R\$ 376.365,31). Em fevereiro, o saldo reduziu para R\$ 50.629,75, em razão da queda de 24,9% na arrecadação (R\$ 510.835,79) enquanto os pagamentos cresceram 22,3% frente ao mês anterior. Em março, o saldo de R\$ 43.320,50 manteve a tendência de equilíbrio, com receita de R\$ 523.870,76 e pagamentos de R\$ 480.550,26. O crescimento acumulado dos pagamentos ao longo do trimestre de R\$ 376.365,31 em janeiro para R\$ 480.550,26 em março, variação de +27,7% reflete o amadurecimento natural da execução contratual, com liquidações mensais crescentes à medida que os serviços são prestados e atestados.

O Gráfico 2 apresenta a evolução acumulada da receita arrecadada e da despesa liquidada ao longo do trimestre, comparadas à dotação orçamentária anual de R\$ 9.377.000,00 (linha de referência tracejada). Ao final de março, a receita acumulada totalizou R\$ 1.715.112,51 (18,3% da dotação anual), e a despesa liquidada acumulada atingiu R\$ 1.335.291,61 (14,2% da dotação). A diferença de R\$ 379.820,90 entre a receita acumulada e a despesa liquidada no período confirma a capacidade de cobertura financeira das obrigações reconhecidas pelo consórcio no trimestre. O crescimento progressivo e paralelo das duas curvas ao longo do período indica regularidade e previsibilidade na execução, sem descontinuidades ou concentrações atípicas que pudessem sugerir riscos à gestão financeira. A larga distância entre as duas curvas e a linha de dotação orçamentária evidencia que o consórcio ainda dispõe de ampla margem para execução no restante do exercício de 2026.

7.1 Despesas por Subgrupo – Detalhamento

SUBGRUPO DE DESPESA	EMPENHO (R\$)	LIQUIDAÇÃO (R\$)	PAGAMENTO (R\$)	% LIQ/EMP
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	611.176,14	177.016,25	177.016,25	28,96%
Obrigações Patronais (INSS empregador)	169.988,00	36.253,26	36.253,26	21,33%
Indenizações/Restituições Trabalhistas	6.262,31	6.262,31	6.262,31	100,00%
Diárias – Civil	1.150,00	1.150,00	1.150,00	100,00%
Material de Consumo	187.353,63	19.338,77	19.338,77	10,32%
Material p/ Distribuição Gratuita	39.000,00	18.000,00	18.000,00	46,15%
Serviços de Consultoria	261.451,28	57.700,00	47.700,00	22,07%
Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	42.099,20	6.266,60	6.266,60	14,89%
Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.802.458,66	951.012,25	947.842,25	19,80%
Serv. TI e Comunicação – PJ	25.290,88	20.398,90	15.398,90	80,66%
Obrigações Tributárias e Contributivas	538,38	538,38	538,38	100,00%
Investimentos (Obras/Instalações)	68.083,46	41.354,89	41.354,89	60,74%

O subgrupo 'Outros Serviços de Terceiros PJ' concentra R\$ 4.802.458,66 em empenhos (77,28% do total empenhado), com liquidação de R\$ 951.012,25 (19,80%), compatível com o modelo de empenho global e liquidação parcelada adotado nos contratos de prestação continuada. Recomenda-se que os contratos subjacentes mantenham o atesto/recebimento formalizado pelo fiscal designado como suporte de cada liquidação realizada, garantindo a trilha de auditoria.

7.2 Despesas com Pessoal

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal Mensal Consolidado (DemonstrativoDespesaPessoal_2026), referente ao período de janeiro a março de 2026, apresenta os seguintes resultados apurados:

CATEGORIA	JAN/2026 (R\$)	FEV/2026 (R\$)	MAR/2026 (R\$)	ACUMULADO 1T (R\$)
Despesa Bruta com Pessoal (I)	80.016,02	70.177,00	69.338,80	219.531,82
Vencimentos e Vantagens – Pessoal Ativo	69.048,44	56.824,45	57.405,67	183.278,56
Obrigações Patronais (INSS empregador)	10.967,58	13.352,55	11.933,13	36.253,26
Deduções – Despesas Não Computadas (II)	6.262,31	0,00	0,00	6.262,31
Despesa Líquida com Pessoal (III) = I – II	73.753,71	70.177,00	69.338,80	213.269,51

CATEGORIA	JAN/2026 (R\$)	FEV/2026 (R\$)	MAR/2026 (R\$)	ACUMULADO 1T (R\$)
Receita Corrente Líquida – RCL (IV)	680.405,96	523.890,76	510.815,79	1.715.112,51
% Gasto de Pessoal sobre a RCL	10,84%	13,39%	13,57%	12,43%

O percentual acumulado de gasto de pessoal sobre a Receita Corrente Líquida ao final do 1º trimestre é de 12,43%, muito abaixo do limite prudencial estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000. Para os consórcios públicos de natureza autárquica, aplica-se o limite de 60% da RCL para o Poder Executivo (art. 20, inciso III, alínea 'b' da LRF), com limite prudencial de 51,30% (art. 22, parágrafo único). O CPAC encontra-se em situação amplamente confortável, sem risco de extrapolação dos limites legais no exercício vigente.

Registra-se que em janeiro de 2026 foi apurada Despesa Não Computada de R\$ 6.262,31, referente a Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais, devidamente deduzida conforme o §1º do art. 19 da LRF. Nos meses de fevereiro e março não houve despesas não computadas, resultando em despesa líquida equivalente à despesa bruta.

7.2.1 Gastos com Pessoal, Custeio e Investimentos – Percentuais sobre a Dotação

O Demonstrativo da Despesa Gastos com Pessoal, Custeio e Investimento (DemonstrativoDespesaOrcamentaria_122026), referente ao período de 01/01/2026 a 31/03/2026, consolida os percentuais de execução por grupo de despesa:

GRUPO	DOTAÇÃO ATUAL (R\$)	EMPENHO ACUM. (R\$)	% EMP.	LIQUIDAÇÃO (R\$)	% LIQ.	PAGTO (R\$)	DISPONÍVEL (R\$)
Pessoal e Encargos	1.039.000,00	787.426,45	75,79 %	219.531,82	21,13 %	219.531,82	251.573,55
Custeio (Outras Desp. Correntes)	6.889.496,63	5.359.342,03	77,79 %	1.074.404,90	15,59 %	1.056.234,90	1.530.154,60
Investimentos	1.448.003,37	68.083,46	4,70%	41.354,89	2,86%	41.354,89	1.379.919,91
TOTAL GERAL	9.377.000,00	6.214.851,94	66,28 %	1.335.291,61	14,24 %	1.317.121,61	3.162.148,06

Os percentuais de empenho sobre a dotação para Pessoal (75,79%) e Custeio (77,79%) são elevados para o primeiro trimestre, refletindo o modelo de empenho global adotado para os contratos anuais de prestação de serviços. O percentual de empenho de Investimentos (4,70%) indica execução ainda incipiente das obras e aquisições planejadas, merecendo acompanhamento no decorrer do exercício.

8. RESTOS A PAGAR

O Balancete Financeiro (Janeiro a Março de 2026), extraído do Sistema AgGestor, apresenta a posição dos Restos a Pagar em 31/03/2026 data de encerramento do 1º Trimestre da seguinte forma:

CATEGORIA	INSCRITO EM EX. ANT. (R\$)	INSCRITO EM 31/12/2025 (R\$)	PAGOS (R\$)	CANCELADOS (R\$)	SALDO (R\$)
RP Processados (Liquidados)	140.066,08	148.320,49	82.650,73	0,00	205.735,84
RP Não Processados (Não Liquidados)	0,00	63.226,32	58.926,42	0,00	4.299,90
TOTAL GERAL	140.066,08	211.546,81	141.577,15	0,00	210.035,74

O saldo total de Restos a Pagar ao final do bimestre é de R\$ 210.035,74, sendo R\$ 205.735,84 de RP Processados e R\$ 4.299,90 de RP Não Processados. Comparando com o saldo bancário disponível de R\$ 274.707,95, verifica-se que há cobertura financeira suficiente para a quitação integral dos RP, o que afasta o risco de insuficiência financeira no presente período.

Destaca-se positivamente a ausência de cancelamentos no período, indicando que os compromissos inscritos foram mantidos e os pagamentos realizados de forma ordenada. O pagamento de R\$ 141.577,15 no período, sobre um universo de R\$ 211.546,81 inscritos, representa uma taxa de quitação de 66,93%.

7.1 Ponto de Atenção – RP Não Processados

A manutenção de R\$ 4.299,90 em RP Não Processados ao final do período, originários de inscrição no encerramento de 2025, requer verificação quanto à disponibilidade de dotação orçamentária para cobertura no exercício vigente e à validade da prestação dos serviços que motivaram a inscrição.

9. DESPESAS COM DIÁRIAS E VIAGENS

O Demonstrativo da Despesa Orçamentária registra empenho e liquidação de R\$ 1.150,00 na rubrica Diárias – Civil (3390140000) no período de 01/01/2026 a 31/03/2026, com pagamento integral realizado.

RUBRICA	DOTAÇÃO (R\$)	EMPENHO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)	SALDO DOTAÇÃO (R\$)
3390140000 – Diárias – Civil	30.000,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	28.850,00

O valor despendido com diárias no 1º trimestre representa 3,83% da dotação anual de R\$ 30.000,00, montante compatível com o período e com a natureza das atividades do consórcio. O Controle Interno procedeu à verificação física dos expedientes de concessão de diárias referentes ao período, analisando a documentação de suporte arquivada pela gestão.

A análise documental confirmou que todas as diárias concedidas estão devidamente autorizadas pela autoridade competente, fundamentadas em Decreto interno que regulamenta os valores e define os servidores e agentes públicos habilitados a recebê-las, e vinculadas a atividades de interesse público devidamente identificadas. A Relação Detalhada de Diárias, Auxílio e Distribuição Gratuita (01/01/2026 a 31/03/2026) registra os beneficiários, destinos, datas de saída e retorno e valores pagos, com total de R\$ 19.150,00 liquidados e pagos no período – valor que inclui, além das diárias propriamente ditas, as despesas com distribuição gratuita de materiais (tôneis de ferro), conforme empenho nº 1020011. O valor específico de diárias de deslocamento totaliza R\$ 1.150,00, conforme a rubrica 3390140000.

Não foram identificadas irregularidades nas despesas com diárias e viagens do 1º trimestre de 2026. A conformidade com o Decreto regulamentador interno foi atestada pelo Controle Interno com base na verificação física dos documentos.

10. LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.1 Processos Licitatórios do Período

No período de 01/01/2026 a 31/03/2026, foram identificados 8 processos de contratação, conforme quadro abaixo:

Nº	DATA	MODALIDADE	CRITÉRIO	VALOR (R\$)	STATUS
1	06/02/2026	Inexigibilidade de Licitação	Menor Preço	78.000,00	Ativo
2	13/02/2026	Inexigibilidade de Licitação	–	5.520,50	Ativo
3	09/03/2026	Dispensa de Licitação	Menor Preço	18.350,00	Ativo
4	09/03/2026	Dispensa de Licitação	Menor Preço	1.918,80	Ativo
5	25/03/2026	Dispensa de Licitação	Preço e Técnica	70.800,00	Ativo
6	31/03/2026	Inexigibilidade de Licitação	Preço e Técnica	2.718.256,00	Ativo
7	31/03/2026	Dispensa de Licitação	Preço e Técnica	119.700,00	Ativo
8	31/03/2026	Dispensa de Licitação	Preço e Técnica	100.000,00	Ativo

Dos 8 processos identificados, 3 foram contratados por Inexigibilidade de Licitação e 5 por Dispensa de Licitação. Nenhum processo foi realizado mediante licitação formal (Pregão, Concorrência, etc.). O valor total contratado no período soma R\$ 3.114.545,30, sendo R\$ 2.801.776,00 (89,96%) objeto de contratação direta.

O Controle Interno procedeu à análise da documentação física de todos os processos de contratação do período, verificando a instrução processual, a fundamentação legal adotada e a regularidade formal dos atos. A análise confirmou a conformidade dos processos com as hipóteses legais aplicáveis da Lei nº 14.133/2021.

10.1.1 Orientação Preventiva – Classificação Cadastral no Sistema AgGestor

Na Relação de Processos Licitatórios gerada pelo sistema AgGestor, os processos nº 5, 6, 7 e 8 constam com o critério de julgamento 'Preço e Técnica'. O Controle Interno, após análise física da documentação, verificou que esses processos estão devidamente fundamentados nas hipóteses legais de Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei nº 14.133/2021) e Inexigibilidade de Licitação (art. 74), com instrução processual adequada à modalidade adotada. A indicação 'Preço e Técnica' decorre exclusivamente de preenchimento cadastral obrigatório do campo no sistema AgGestor, não refletindo irregularidade na condução dos processos. Registra-se como orientação preventiva para adequação do registro sistêmico, a fim de evitar questionamentos em auditorias do TCE/SE.

10.2 Contratos Celebrados em 2026

CONT RATO	CONTRATADO	TIPO	VALOR (R\$)	VIGÊNCIA	UTILIZADO (R\$)	A UTILIZAR (R\$)
01/20 26	Ana Lucia dos Santos – Assessoria Técnica (Licitar ME)	Serviços	78.000,00	06/02/2027	6.500,00	71.500,00
02/20 26	NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda	Serviços	5.520,50	13/02/2027	5.255,52	-4.990,54*
03/20 26	Samuel Santos de Moraes ME	Serviços	18.350,00	09/03/2027	3.170,00	15.180,00
04/20 26	Fastnet Telecom	Serviços	1.918,80	09/03/2027	279,80	1.639,00
05/20 26	Tharlem Souza Nascimento	Serviços	70.800,00	25/03/2027	0,00	70.800,00
06/20 26	Termoclave Ambiental Ltda	Serviços	2.718.256,32	31/12/2026	301.438,08	2.416.818,24
07/20 26	BAT Auto Ltda EPP	Serviços	119.700,00	31/03/2027	0,00	119.700,00
08/20 26	BAT Auto Ltda EPP	Forneci mento	100.000,00	31/03/2027	0,00	100.000,00

* Contrato 02/2026 (NP Tecnologia): o valor 'A Utilizar' negativo (-R\$ 4.990,54) registrado na Relação de Contratos do sistema AgGestor é inconsistente com os dados do Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Fornecedor (Março/2026), que confirma execução regular dentro do limite contratual: empenho acumulado de R\$ 5.520,50, liquidação de R\$ 5.255,52 e pagamento de R\$ 5.255,52. Trata-se de inconsistência cadastral do sistema, sem impacto financeiro real verificado. Adicionalmente, identificou-se que a nota fiscal emitida é compatível com o valor

contratual de R\$ 5.520,50, porém a liquidação registrada foi de R\$ 5.255,52, com diferença de R\$ 264,98 a ser verificada quanto à possibilidade de erro de lançamento contábil.

O contrato com a Termoclave Ambiental Ltda concentra R\$ 2.718.256,32 (87,26% do total contratado), com vigência até 31/12/2026, caracterizando objeto de alto impacto financeiro que exige acompanhamento rigoroso de seu desempenho e fiscalização contratual formalizada nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

10.2.1 Verificação de Publicação no PNCP

A Lei nº 14.133/2021, art. 94, inciso II, e art. 174, determina a publicação dos contratos no PNCP como condição de eficácia dos atos. Os comprovantes de publicação não foram encaminhados ao Controle Interno para esta análise. Ressalta-se que a ausência dos comprovantes nos documentos disponibilizados não implica descumprimento da obrigação, podendo as publicações já ter sido realizadas tempestivamente. Registra-se como orientação preventiva que a gestão organize e mantenha os comprovantes de publicação arquivados e vinculados ao processo administrativo de cada contrato, para pronta apresentação ao TCE/SE quando solicitado.

10.3 Termos Aditivos

O Controle Interno verificou, por meio do Portal do TCE/SE (Protocolo Eletrônico – Módulo Licitações, Aditivos de Contratos), os termos aditivos celebrados pelo CPAC com vigência no exercício de 2026. Foram identificados 4 termos aditivos, todos da natureza Ajuste de Prazo, sem alteração de valor, conforme demonstrado a seguir:

Nº ADITIVO	CONTRATO BASE	TIPO	NATUREZA	VIGÊNCIA ADITADA	DT. ASSINATURA	VALOR
1/2026	7/2025	Aditivo	Ajuste de Prazo	12/01/2026 a 12/12/2026	12/01/2026	Sem alteração
1/2026	1/2025	Aditivo	Ajuste de Prazo	03/01/2026 a 03/12/2026	02/01/2026	Sem alteração
1/2026	9/2025	Aditivo	Ajuste de Prazo	03/01/2026 a 03/11/2026	30/12/2025	Sem alteração
4/2026	9/2022	Aditivo	Ajuste de Prazo	09/01/2026 a 09/01/2027	31/12/2025	Sem alteração

Todos os termos aditivos têm como única finalidade a prorrogação de prazo de vigência, sem acréscimo ou supressão de valor, o que é positivo do ponto de vista do controle financeiro. As prorrogações são compatíveis com o disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, que admite a renovação de contratos de serviços contínuos por prazo não superior ao inicialmente estabelecido.

Registra-se que os aditivos aos Contratos 9/2025 e 9/2022 foram assinados em dezembro/2025 (30/12 e 31/12, respectivamente), com vigência iniciada em janeiro/2026, o que configura prática regular de antecipação da prorrogação antes do vencimento contratual. O Contrato 9/2022, com

o aditivo 4/2026, acumula quatro prorrogações desde sua celebração em 2022, devendo a gestão zelar pelo registro atualizado das justificativas de vantajosidade em cada renovação, conforme exige o art. 107, §2º, da Lei nº 14.133/2021. Os termos aditivos estão devidamente registrados no Portal do TCE/SE.

11. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

O CPAC, na qualidade de associação pública de natureza autárquica, está sujeito às obrigações de transparência ativa e passiva previstas na Lei nº 12.527/2011 (LAI) e na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). As principais obrigações verificadas são:

OBRIGAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	STATUS VERIFICADO
Publicação do RREO (bimestral)	LRF, art. 52	Publicação bimestral: verificação de conformidade com prazo de 30 dias após encerramento do bimestre (art. 52, §1º)
Publicação do Balancete Financeiro	Lei 4.320/1964; TCE/SE	Balancete Jan-Mar/2026 disponível
Publicação de contratos no PNCP	Lei 14.133/2021, art. 94 e 174	Não verificado – pendente confirmação
Portal da Transparência ativo (LAI)	Lei 12.527/2011	Não verificado neste relatório
Publicação de Diárias	LAI; Portaria TCE/SE	Documentação física verificada pelo CI; conformidade atestada
Publicação de decretos (créditos adicionais)	Lei 4.320/1964, art. 42	Relação de Decretos disponível internamente
Publicação de aditivos contratuais	Lei 14.133/2021, art. 94, II	4 aditivos registrados no Portal TCE/SE – Módulo Licitações

Recomenda-se que a gestão do CPAC elabore e mantenha atualizado um Plano de Atendimento à LAI, designando formalmente servidor responsável pelo SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) e garantindo a publicação tempestiva de todos os instrumentos exigidos.

12. CONTROLE PATRIMONIAL

O Controle Interno procedeu à análise dos documentos de controle patrimonial disponibilizados pela gestão do CPAC, extraídos do sistema AgLogística (módulo patrimonial integrado ao AgGestor). Foram analisados os seguintes relatórios, todos gerados em 22/04/2026:

- Inventário dos Bens Móveis (RelacaoPatrimonio_Movel) – 10 páginas, 171 itens cadastrados;
- Inventário dos Bens Imóveis (RelacaoPatrimonio_Imovel) – 5 páginas, 28 registros;

- Inventário Consolidado dos Bens Imóveis (RelacaoPatrimonioConsolidado) – totalizador consolidado;
- Levantamento de Saldo Mensal – Inventário do Almoxarifado (InventarioAnalitico_1) – período 01/01/2026 a 31/03/2026, Anexo 6 da Resolução nº 160/92.

12.1 Bens Móveis

O Inventário dos Bens Móveis registra 171 itens tombados, com valor total de R\$ 1.782.756,77, distribuídos entre a sede do CPAC (111 itens R\$ 1.482.521,77) e os Centros de Triagem de Materiais Recicláveis dos municípios consorciados. Os bens estão cadastrados com número de patrimônio, etiqueta, descrição, data de aquisição, natureza da aquisição (compra), estado de conservação e valores original e corrigido.

LOCALIZAÇÃO	QTD. ITENS	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR CORRIGIDO (R\$)
CPAC – Sede (Ribeirópolis/SE)	111	1.482.521,77	1.482.521,77
CTR São Domingos	2	68.400,00	68.400,00
CTR Moita Bonita	1	1.100,00	1.100,00
Demais localizações/municípios	57	230.735,00	230.735,00
TOTAL GERAL	171	1.782.756,77	1.782.756,77

Verificou-se que os bens estão cadastrados com etiquetas de patrimônio sequenciais, com estados de conservação classificados predominantemente como 'NOVO' e 'USADO'. Foi identificado o item nº 0013 (Bebedouro Col Garrafa BR GFN 2000) com estado de conservação 'QUEBRADO', o que demanda providências quanto ao desfazimento ou registro formal de baixa patrimonial.

12.2 Bens Imóveis

O Inventário dos Bens Imóveis, gerado pelo sistema AgLogística em 22/04/2026, registra 28 entradas contábeis, totalizando R\$ 715.144,98 em valor corrigido. A análise realizada pelo Controle Interno identificou que esses 28 registros não correspondem a 28 imóveis físicos distintos cada boletim de medição de obra foi lançado como um registro patrimonial individualizado no sistema, resultando em múltiplos lançamentos para o mesmo imóvel físico. Após agrupamento por localização e contrato, o Controle Interno identificou 7 imóveis físicos distintos, conforme demonstrado a seguir:

Nº	IMÓVEL FÍSICO / LOCALIZAÇÃO	REGISTROS	PERÍODO	VALOR ACUMULADO (R\$)
1	Galpão de Triagem de Resíduos Sólidos – Itabaiana/SE (Oiteiro do Capim)	13	2016–2018	236.531,60
2	Terreno p/ Unidade de Transbordo – Ribeirópolis/SE (Desapropriação)	1	2018	65.208,96

Nº	IMÓVEL FÍSICO / LOCALIZAÇÃO	REGISTROS	PERÍODO	VALOR ACUMULADO (R\$)
3	Imóvel 1.315m ² – Campo do Brito/SE	1	2021	100.000,00
4	CTR de Materiais Recicláveis – Campo do Brito/SE (Reformas)	4	2021	70.109,53
5	Galpão de Triagem – Itabaiana/SE (Reformas 2022)	3	2022	30.731,27
6	Prédio ex-Escola Augusto Franco – Sapé/SE	1	2023	50.000,00
7	CTR de Resíduos Sólidos – N. Sra. das Dores/SE (Pov. Sapé)	5	2023	162.563,62
	TOTAL	28	2016–2023	715.144,98

A metodologia de registro adotada no AgLogística um lançamento por boletim de medição está relacionada à forma de execução das obras por etapas, mas gera uma visão fragmentada do patrimônio imobiliário. Do ponto de vista contábil, o correto seria consolidar os registros por imóvel físico, atribuindo a cada propriedade um único número de tombamento com o valor total acumulado das obras, reformas e aquisições que o compõem, conforme preconizado pelo MCASP.

A coluna 'Reavaliado' apresenta-se em branco em todos os 28 registros, indicando que nenhum imóvel foi submetido a reavaliação patrimonial desde o primeiro lançamento. Considerando que os registros mais antigos datam de 2016, os valores contábeis podem estar significativamente defasados em relação ao valor justo atual, em especial para os galpões construídos e posteriormente reformados (imóveis 1, 4 e 5), cujo valor acumulado de obras não reflete necessariamente o valor de mercado ou de reposição do bem.

Auditoria patrimonial iniciada pelo Controle Interno:

No exercício de suas atribuições preventivas, a Unidade de Controle Interno emitiu a Comunicação Interna nº 01/2026 – UCI em 25/02/2026, endereçada ao Engenheiro Civil Kelvin Oliveira Silva (Unidade Operacional: Setor de Engenharia), com assinatura digital ICP-Brasil (Gov.br), solicitando:

- Reavaliação técnica individualizada dos imóveis, com emissão de Laudo Técnico contendo valor atualizado estimado, metodologia adotada e registro fotográfico;
- Verificação da regularidade cartorial: confirmação de matrícula individualizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis, titularidade em nome do CPAC, averbações necessárias (construções, ampliações, reformas e desapropriações) e identificação de pendências documentais;
- Prazo de 30 dias para encaminhamento do laudo e das informações ao Controle Interno, contados de 25/02/2026.

Até o encerramento do 1º Trimestre (31/03/2026), o prazo estava em curso. O Controle Interno acompanhará o retorno do Setor de Engenharia no 2º Trimestre de 2026, com vistas à adoção das providências contábeis e administrativas necessárias para regularização e atualização dos registros patrimoniais.

12.3 Almoxarifado – Material de Consumo

O Levantamento de Saldo Mensal do Almoxarifado (Anexo 6 da Resolução nº 160/92), referente ao período de 01/01/2026 a 31/03/2026, demonstra movimentação total de R\$ 37.338,77 em entradas, com saldo atual zerado (R\$ 0,00), indicando que todos os materiais entrados no período foram distribuídos/consumidos integralmente. Os grupos movimentados foram: Combustíveis (Diesel S-10, Gasolina Comum – R\$ 18.978,87) e Consumo (Tôneis de Ferro Personalizados, filtros e acessórios – R\$ 18.359,90). O saldo anterior era zerado, confirmando a regularidade dos registros.

12.4 Pontos de Atenção Identificados

- Item patrimonial nº 0013 (Bebedouro) registrado com estado 'QUEBRADO': providenciar laudo técnico e registro de baixa patrimonial ou cessão, conforme normativos do TCE/SE;
- Registro patrimonial fragmentado: 28 entradas contábeis correspondem a 7 imóveis físicos distintos cada boletim de medição foi lançado individualmente; recomenda-se consolidação por imóvel físico com número único de tombamento, conforme MCASP. Coluna 'Reavaliado' em branco em todos os registros desde 2016. Auditoria patrimonial iniciada: Comunicação Interna nº 01/2026 – UCI (25/02/2026, assinada digitalmente) solicitou laudo técnico de reavaliação e verificação cartorial ao Setor de Engenharia resposta pendente; acompanhamento previsto no 2º Trimestre/2026;
- Inventário de Bens Móveis sem registros de depreciação acumulada: a NBC TSP 07 exige o reconhecimento de depreciação dos bens móveis, devendo a gestão verificar a configuração do módulo patrimonial do sistema AgLogística para cálculo automático;
- Bens a incorporar: o Contrato 08/2026 (BAT Auto Ltda EPP – R\$ 100.000,00, fornecimento de bens) possui execução prevista no exercício; os bens adquiridos deverão ser tombados e incorporados ao inventário imediatamente após o recebimento definitivo.

Ressalta-se positivamente que o CPAC dispõe de inventário patrimonial atualizado, com registros individualizados por número de tombamento, etiqueta e localização, demonstrando organização no controle patrimonial. As pendências identificadas são de natureza técnico-contábil e não comprometem a regularidade da gestão.

13. ACHADOS DE CONTROLE INTERNO

Com base na análise dos documentos disponíveis, o Controle Interno identificou os seguintes achados, classificados por nível de risco:

ACHADO 01-A – INCONSISTÊNCIA DE REGISTRO NO SISTEMA AGGESTOR – CONTRATO 02/2026

Descrição	O Contrato nº 02/2026, celebrado com NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda pelo valor de R\$ 5.520,50, apresenta na Relação de Contratos Cadastrados (RelacaoContratoCelebrado) a coluna 'A Utilizar' com saldo negativo de -R\$ 4.990,54. Contudo, o Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Subelemento, Fornecedor e Empenho (Março/2026) confirma execução dentro do limite contratual: empenho acumulado de R\$ 5.520,50, liquidação de R\$ 5.255,52 e pagamento de R\$ 5.255,52. Não há evidência de extrapolação financeira real. O saldo negativo decorre de erro de cálculo ou registro no sistema AgGestor, configurando inconsistência entre os relatórios gerados pelo próprio sistema.
Base Legal	Lei nº 4.320/1964, arts. 58 a 64 (fases da despesa); MCASP – integridade e consistência dos registros contábeis; Lei nº 14.133/2021, art. 92.
Nível de Risco	MÉDIO – Inconsistência sistêmica sem impacto financeiro real verificado, mas com potencial de induzir erro de análise pelo controle externo (TCE/SE)
Recomendação	Solicitar ao setor responsável a correção do registro no sistema AgGestor para que o saldo 'A Utilizar' reflita corretamente o valor remanescente do contrato (R\$ 264,98). Documentar formalmente a inconsistência identificada e a providência adotada. Verificar se outros contratos apresentam a mesma anomalia no sistema.

ACHADO 01-B – LIQUIDAÇÃO INFERIOR AO VALOR DA NOTA FISCAL – CONTRATO 02/2026

Descrição	A nota fiscal emitida pela NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda é compatível com o valor total do Contrato 02/2026 (R\$ 5.520,50). No entanto, o valor registrado como liquidação acumulada no Demonstrativo da Despesa Orçamentária foi de apenas R\$ 5.255,52, resultando em diferença de R\$ 264,98 não liquidada. Nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base o título que originou o crédito, a nota fiscal ou equivalente. A liquidação deve corresponder ao valor efetivamente verificado e atestado, sendo irregular o reconhecimento parcial quando a nota fiscal já foi emitida pelo valor integral.
Base Legal	Lei nº 4.320/1964, art. 63 (liquidação da despesa – verificação do direito adquirido); MCASP – estágio da liquidação; Lei nº 14.133/2021, art. 117 (fiscalização contratual e atesto).
Nível de Risco	MÉDIO – Irregularidade contábil na fase de liquidação, com risco de apontamento pelo TCE/SE
Recomendação	Verificar junto ao setor de contabilidade se o registro da liquidação no valor de R\$ 5.255,52 decorreu de erro de lançamento, considerando que a nota fiscal foi emitida pelo valor integral de R\$ 5.520,50, compatível com o contrato. Caso confirmado erro de lançamento, proceder à correção contábil e complementar a liquidação na diferença de R\$ 264,98, com registro formal da ocorrência e do ajuste realizado. Caso o valor liquidado seja intencional e reflita divergência entre o serviço prestado e o valor faturado, adotar as providências contratuais cabíveis junto ao fornecedor, com instauração de processo administrativo para apuração da diferença.

ACHADO 02 – PONTO DE ATENÇÃO – ACOMPANHAMENTO DA LIQUIDAÇÃO EM EMPENHOS GLOBAIS

Descrição	Das despesas empenhadas no 1º trimestre (R\$ 6.214.851,94), o montante liquidado foi de R\$ 1.335.291,61 (21,49%), com saldo não liquidado de R\$ 4.879.560,33. Essa situação é característica de contratos cujos empenhos são emitidos pelo valor global anual ou estimado, sendo as liquidações realizadas de forma parcial e periódica, à medida que os serviços são efetivamente prestados e atestados pelo fiscal do contrato – procedimento regular e previsto no art. 63 da Lei nº 4.320/1964 e no MCASP. O principal contrato nessa condição é o de nº 06/2026 com a Termoclave Ambiental Ltda (empenho de R\$ 2.718.256,32, com vigência até 31/12/2026), cujas liquidações ocorrem mensalmente conforme medição dos serviços prestados. Não obstante a regularidade do procedimento, o Controle Interno registra o ponto de atenção quanto à necessidade de que cada liquidação esteja devidamente suportada por atesto formal do fiscal do contrato, medição documentada e nota fiscal correspondente, assegurando a rastreabilidade e a conformidade de cada etapa.
Base Legal	Lei nº 4.320/1964, art. 63 (liquidação da despesa – verificação do direito adquirido com base em título, contrato, nota fiscal ou equivalente); MCASP – estágio da liquidação; Lei nº 14.133/2021, art. 117 (fiscalização e atesto pelo fiscal do contrato).
Nível de Risco	BAIXO – Procedimento regular; ponto de atenção preventivo quanto à formalização dos atestos e medições de suporte às liquidações periódicas
Recomendação	Manter rotina de liquidação mensal vinculada ao atesto formal do fiscal designado para cada contrato, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Para os contratos de empenho global (especialmente Contrato 06/2026 – Termoclave Ambiental Ltda), garantir que cada liquidação parcial esteja instruída com: (a) nota fiscal ou fatura do período; (b) medição ou relatório de execução dos serviços; (c) atesto do fiscal do contrato; e (d) conformidade com o cronograma contratual. A documentação deve ser arquivada no processo administrativo do contrato para fins de auditoria pelo TCE/SE.

ACHADO 03 – ORIENTAÇÃO PREVENTIVA – PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS NO PNCP

Descrição	No âmbito da análise documental realizada pelo Controle Interno, não foram disponibilizados os comprovantes de publicação dos 8 contratos celebrados no 1º trimestre de 2026 no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Ressalta-se que a ausência desses comprovantes nos documentos encaminhados ao Controle Interno não implica, por si só, o descumprimento da obrigação legal, podendo as publicações já ter sido realizadas tempestivamente no sistema. Registra-se, contudo, como orientação preventiva, que a Lei nº 14.133/2021 condiciona a eficácia dos contratos administrativos à publicação no PNCP, e que o TCE/SE tem incluído esse item como objeto de verificação em suas auditorias de conformidade. A presente orientação visa assegurar que a gestão mantenha os comprovantes de publicação organizados e acessíveis para apresentação ao controle interno e ao controle externo quando solicitados, prevenindo eventuais apontamentos por ausência de evidência documental.
Base Legal	Lei nº 14.133/2021, arts. 94, inciso II, e 174 (publicação como condição de eficácia dos contratos); Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.
Nível de Risco	PREVENTIVO – Orientação de boas práticas; não constitui apontamento de irregularidade

Recomendação	Recomenda-se, a título de boa prática de controle interno, que a gestão: (a) organize e archive os comprovantes de publicação no PNCP de todos os contratos celebrados em 2026, vinculando-os ao respectivo processo administrativo; (b) designe formalmente servidor responsável pelo acompanhamento e registro das publicações obrigatórias no PNCP; e (c) inclua a verificação do comprovante de publicação no PNCP como etapa do checklist interno de encerramento de cada processo de contratação, de modo a facilitar a comprovação perante o TCE/SE em eventuais auditorias.
---------------------	---

ACHADO 04 – ORIENTAÇÃO PREVENTIVA – CLASSIFICAÇÃO CADASTRAL DE CRITÉRIO DE JULGAMENTO NO SISTEMA AGGESTOR

Descrição	O Controle Interno procedeu à análise da documentação física dos processos de contratação direta do 1º trimestre de 2026 e verificou que os processos nº 5, 6, 7 e 8 estão devidamente fundamentados nas hipóteses legais de Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei nº 14.133/2021) e Inexigibilidade de Licitação (art. 74), com instrução processual adequada à modalidade adotada. A indicação do critério de julgamento 'Preço e Técnica' identificada na Relação de Processos Licitatórios decorre exclusivamente de preenchimento cadastral do sistema AgGestor, que exige o preenchimento do campo mesmo em hipóteses de contratação direta, sem que isso reflita qualquer irregularidade na condução do processo ou na escolha do fornecedor. A documentação física analisada confirma a regularidade dos processos. Registra-se o ponto como orientação preventiva, visando evitar que a inconsistência cadastral do sistema possa gerar questionamentos em auditorias externas.
Base Legal	Lei nº 14.133/2021, arts. 74 (inexigibilidade), 75 (dispensa) e 36 (critérios de julgamento aplicáveis a licitações formais); MCASP – integridade dos registros sistêmicos.
Nível de Risco	PREVENTIVO – Inconsistência cadastral do sistema AgGestor; processos verificados e regulares na documentação física; não constitui irregularidade
Recomendação	Recomenda-se, a título de orientação de boas práticas: (a) que o setor de licitações, ao cadastrar processos de contratação direta no sistema AgGestor, registre no campo de critério de julgamento a indicação correspondente a contratação direta disponível no sistema, evitando o preenchimento com critérios exclusivos de licitação formal; (b) que seja solicitado ao suporte do sistema AgGestor a adequação do campo para que não exija critério de julgamento em hipóteses de dispensa e inexigibilidade; e (c) que a documentação física dos processos seja mantida arquivada e organizada para pronta apresentação ao TCE/SE como evidência da regularidade da contratação direta, independentemente do registro cadastral do sistema.

ACHADO 05 – SUBESTIMAÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL NA LOA 2026

Descrição	A receita de aplicações financeiras prevista na LOA 2026 é de R\$ 20.000,00 anuais. Apenas no 1º Trimestre, a arrecadação atingiu R\$ 189.636,36 (948,18% da previsão anual), evidenciando subavaliação substancial da receita patrimonial na Lei Orçamentária Anual, com impacto direto no Resultado Primário apurado para o período.
Base Legal	Lei Complementar nº 101/2000, art. 12 (estimativas reais e consistentes de receita); Lei nº 4.320/1964, art. 22.

Nível de Risco	BAIXO-MÉDIO
Recomendação	Elaborar termo de rerratificação ou crédito adicional para adequar a dotação de receita patrimonial à expectativa realista de arrecadação. Na elaboração da LOA 2027, utilizar série histórica dos últimos 24 meses de rendimentos de aplicações para estimar a receita patrimonial.

ACHADO 06 – RESULTADO DE CONTROLE – DIÁRIAS REGULARMENTE CONCEDIDAS E DOCUMENTADAS

Descrição	O Controle Interno procedeu à verificação física dos expedientes de concessão de diárias referentes ao 1º trimestre de 2026, totalizando R\$ 1.150,00. A análise documental confirmou que todas as diárias concedidas no período estão devidamente: (a) autorizadas previamente pela autoridade competente; (b) fundamentadas em decreto que regulamenta os valores e define os servidores e agentes públicos habilitados a recebê-las; (c) vinculadas a atividades de interesse público devidamente identificadas; e (d) instruídas com a documentação de suporte exigida. A realização das despesas com diárias no período está em conformidade com a regulamentação interna vigente e com os normativos aplicáveis, não havendo irregularidade a registrar.
Base Legal	Lei nº 4.320/1964, art. 63 (liquidação mediante verificação do direito adquirido); Decreto regulamentador interno de diárias do CPAC; normativos do TCE/SE sobre concessão de diárias a agentes públicos.
Nível de Risco	SEM RESSALVA – Documentação verificada fisicamente pelo Controle Interno; conformidade atestada
Recomendação	Recomenda-se, a título de boa prática, a manutenção do arquivo físico e/ou digital organizado dos expedientes de diárias por exercício, de forma a facilitar o acesso imediato em eventuais auditorias do TCE/SE. Sugere-se ainda que o Decreto regulamentador de diárias seja revisado periodicamente para adequação dos valores às tabelas de referência vigentes.

ACHADO 07 – ACHADO PATRIMONIAL – FRAGMENTAÇÃO DE REGISTROS DE BENS IMÓVEIS E AUSÊNCIA DE REAVALIAÇÃO DESDE 2016

Descrição	A análise do Inventário dos Bens Imóveis (AgLogística, 22/04/2026) identificou que os 28 registros contábeis, totalizando R\$ 715.144,98, correspondem a apenas 7 imóveis físicos distintos. Cada boletim de medição de obra foi lançado individualmente no sistema, resultando em fragmentação dos dados imobiliários: o Galpão de Triagem de Itabaiana, por exemplo, possui 13 registros contábeis isolados (Contratos 08/2016, 09/2017 e 15/2017), quando deveria ser registrado como um único bem tombado, com o valor consolidado de R\$ 236.531,60. Adicionalmente, a coluna 'Reavaliado' está em branco em todos os registros desde 2016 — os imóveis mais antigos há 9 anos sem atualização de valor. A ausência de reavaliação viola o disposto na NBC TSP 07, que determina que os bens imóveis sejam periodicamente mensurados a valor justo. Os valores contábeis registrados refletem apenas os custos históricos de construção/aquisição, podendo estar significativamente defasados em relação ao valor atual dos imóveis. O Controle Interno, identificando essa situação, emitiu a Comunicação Interna nº 01/2026 – UCI em 25/02/2026, com assinatura digital ICP-Brasil (Gov.br), solicitando ao Setor de Engenharia a realização de reavaliação técnica individualizada com emissão de Laudo Técnico e verificação
------------------	---

	da regularidade cartorial dos 7 imóveis. O prazo fixado foi de 30 dias. Ao encerramento do 1º Trimestre, o laudo encontrava-se em elaboração.
Base Legal	NBC TSP 07 (CFC) – imobilizado do setor público: mensuração a valor justo e depreciação obrigatória; MCASP – registro patrimonial por unidade física com número único de tombamento; Lei nº 4.320/1964, art. 106 (avaliação do patrimônio público); Resolução CFC nº 1.374/2011.
Nível de Risco	MÉDIO – Ausência de reavaliação há até 9 anos; fragmentação dos registros dificulta controle, reavaliação e verificação cartorial; auditoria patrimonial já iniciada pela UCI
Recomendação	Dar seguimento formal à Comunicação Interna nº 01/2026 – UCI: (a) apresentar ao Controle Interno o Laudo Técnico de Reavaliação dos 7 imóveis físicos, com valor atualizado e metodologia adotada; (b) realizar verificação cartorial de matrícula, titularidade e averbações; (c) consolidar os 28 registros contábeis em 7 tombamentos únicos, um por imóvel físico, conforme MCASP; (d) registrar a reavaliação contabilmente após emissão do laudo técnico. Prazo: 60 dias após recebimento do laudo do Setor de Engenharia.

14. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Com fundamento nos achados identificados e na análise da gestão do 1º Trimestre de 2026, o Controle Interno do CPAC emite as seguintes recomendações gerais:

Nº	RECOMENDAÇÃO	URGÊNCIA	RESPONSÁVEL
01-A	Corrigir registro do saldo 'A Utilizar' do Contrato 02/2026 no sistema AgGestor (saldo negativo de -R\$ 4.990,54 é inconsistente com a execução real).	CURTO PRAZO	Contador/Financeiro
01-B	Complementar a liquidação do Contrato 02/2026 em R\$ 264,98, adequando-a ao valor da nota fiscal (R\$ 5.520,50) conforme art. 63 da Lei nº 4.320/1964.	CURTO PRAZO	Contador/Financeiro
02	Organizar e arquivar comprovantes de publicação no PNCP de todos os contratos 2026, vinculando-os ao processo administrativo e disponibilizando-os ao Controle Interno.	PREVENTIVA	Setor de Contratos
03	Manter liquidação mensal com atesto formal do fiscal, medição documentada e NF arquivados no processo de cada contrato (especialmente Contrato 06/2026 – Termoclave Ambiental Ltda).	PREVENTIVA	Fiscal/Financeiro
04	Orientar o setor de licitações quanto ao preenchimento correto do campo critério de julgamento no AgGestor em contratações diretas; solicitar adequação do campo ao suporte técnico do sistema.	PREVENTIVA	Setor de Licitações
05	Manter arquivo organizado (físico e/ou digital) dos expedientes de diárias por exercício; revisar periodicamente o Decreto regulamentador para adequação dos valores às tabelas de referência vigentes.	PREVENTIVA	RH/Administração

Nº	RECOMENDAÇÃO	URGÊNCIA	RESPONSÁVEL
06	Elaborar crédito adicional para adequar estimativa da receita patrimonial.	MÉDIO PRAZO	Contador
07	Dar seguimento à CI nº 01/2026 – UCI: apresentar Laudo Técnico de Reavaliação dos 7 imóveis físicos (não 28 registros) e verificação cartorial ao Controle Interno; consolidar 28 registros contábeis em 7 tombamentos únicos conforme MCASP; providenciar baixa do bem nº 0013 (Bebedouro – QUEBRADO); configurar depreciação no AgLogística; tomar bens do Contrato 08/2026 após recebimento.	MÉDIO PRAZO	Engenharia/Patrimônio/Contador
08	Designar formalmente fiscais de contrato para todos os contratos vigentes (art. 117 da Lei 14.133/2021).	CURTO PRAZO	Setor de Licitações/Presidente
09	Garantir publicação tempestiva do Portal de Transparência e SIC no site institucional.	MÉDIO PRAZO	TI/Administração
10	Incluir verificação e arquivamento do comprovante de publicação no PNCP como etapa do checklist interno de encerramento de cada processo de contratação.	PREVENTIVA	Setor de Licitações

15. CONCLUSÃO

O Controle Interno do Consórcio Público do Agreste Central Sergipano – CPAC, com base na análise documental realizada no âmbito do presente Relatório Trimestral, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de março de 2026, apresenta as seguintes conclusões:

15.1 Síntese da Gestão Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária do 1º Trimestre de 2026 demonstrou equilíbrio estrutural. A dotação atualizada de R\$ 9.377.000,00 registrou empenhos acumulados de R\$ 6.214.851,94 (66,28%), liquidação de R\$ 1.335.291,61 (14,24%) e pagamento de R\$ 1.317.121,61 (14,04%), com saldo disponível de R\$ 3.162.148,06 para o restante do exercício. A receita arrecadada de R\$ 1.715.112,51 superou a despesa paga em todos os três meses do período, gerando saldos positivos mensais que confirmam a capacidade de pagamento do consórcio. Os gastos com pessoal representaram 12,43% da Receita Corrente Líquida, muito abaixo do limite de 60% estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O Resultado Primário apurado para o trimestre foi de R\$ +208.354,54, positivo, confirmando que o CPAC executou suas despesas com cobertura integral pela receita primária arrecadada, sem recorrer a endividamento. Os Restos a Pagar totalizaram R\$ 210.035,74 sendo R\$ 205.735,84 processados e R\$ 4.299,90 não processados integralmente cobertos pelo saldo bancário de R\$ 274.707,95 em 31/03/2026, afastando qualquer risco de insuficiência financeira no período.

15.2 Síntese do Controle Patrimonial e Licitatório

O patrimônio do CPAC está devidamente inventariado, com 171 bens móveis (R\$ 1.782.756,77) e 28 registros contábeis de bens imóveis (R\$ 715.144,98) correspondentes a 7 imóveis físicos

distintos todos cadastrados no sistema AgLogística. A análise patrimonial identificou que a metodologia de registro adotada (um lançamento por boletim de medição) resulta em fragmentação dos dados imobiliários, demandando consolidação contábil por imóvel físico. O Controle Interno iniciou formalmente a auditoria patrimonial por meio da Comunicação Interna nº 01/2026 – UCI (25/02/2026), com solicitação de laudo técnico de reavaliação e verificação cartorial ao Setor de Engenharia. O almoxarifado registrou movimentação regular de R\$ 37.338,77 no trimestre, com saldo zerado ao final do período, confirmando a distribuição integral dos materiais adquiridos. Quanto às contratações, foram realizados 7 processos licitatórios e celebrados 8 contratos no exercício de 2026, totalizando R\$ 3.114.545,30, todos com amparo legal identificado e 4 termos aditivos de ajuste de prazo registrados no Portal do TCE/SE.

15.3 Classificação Final da Gestão

REGULAR COM RESSALVAS

1º Trimestre de 2026 — CPAC – Consórcio Público do Agreste Central Sergipano

A classificação REGULAR COM RESSALVAS decorre das seguintes ocorrências identificadas no período: (i) inconsistência de registro no sistema AgGestor referente ao Contrato 02/2026, com saldo 'A Utilizar' negativo de -R\$ 4.990,54 sem correspondência financeira real; (ii) divergência de R\$ 264,98 entre o valor liquidado e o valor da nota fiscal do mesmo contrato, que deve ser objeto de verificação contábil; e (iii) subestimação da receita patrimonial na LOA 2026, com arrecadação de R\$ 189.636,36 frente a uma previsão de apenas R\$ 20.000,00 (948% de excesso). As demais áreas verificadas execução de pessoal, diárias, contratos, patrimônio e transparência apresentaram regularidade, com ocorrências de natureza preventiva devidamente orientadas.

15.4 Encaminhamento

O presente Relatório Trimestral de Controle Interno, acompanhado do Certificado de Controle Interno nº 001/2026 – CI/CPAC, é encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE nos termos do art. 2º, parágrafo único, inciso I, da Resolução nº 206/2001, via Portal do Jurisdicionado/SAGRES, dentro do prazo legal de 30 dias após o encerramento do 1º Trimestre de 2026. As recomendações emitidas na Seção 14 deverão ser implementadas pela gestão do CPAC e terão seu cumprimento verificado no próximo ciclo de auditoria, referente ao 2º Trimestre de 2026.

16. CERTIFICADO DE CONTROLE INTERNO

Nº 001/2026 – CI/CPAC

1º Trimestre de 2026 | Janeiro – Março de 2026

CERTIFICO

Para os devidos fins, nos termos do art. 2º, parágrafo único, inciso I, da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, e em conformidade com as exigências do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, que o Relatório Trimestral de Controle Interno referente ao 1º Trimestre do exercício financeiro de 2026, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2026, do Consórcio Público do Agreste Central Sergipano – CPAC, CNPJ nº 15.314.802/0001-43, foi elaborado e está em conformidade com:

- I – os arts. 70 e 74 da Constituição Federal de 1988;
- II – os arts. 67 a 69 da Lei Orgânica do TCE/SE (Lei Complementar Estadual nº 205/2011);
- III – o art. 2º, parágrafo único, inciso I, da Resolução TCE/SE nº 206/2001 e alterações posteriores;
- IV – a Resolução TCE/SE nº 353/2023 e a Resolução TCE/SE nº 372/2025, que dispõem sobre as Prestações de Contas Anuais e a obrigatoriedade do Relatório e Certificado de Controle Interno;
- V – a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 11.107/2005 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (13ª Edição);
- VI – os parâmetros técnicos e metodológicos da Contabilidade Pública aplicada ao setor público.

O referido Relatório abrange os aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial da gestão do CPAC no período, contemplando: análise da execução orçamentária de receitas e despesas; realização da despesa nas fases de empenho, liquidação e pagamento; gastos com pessoal e comparativo com os limites da LRF; restos a pagar processados e não processados; despesas com diárias e viagens; licitações e contratos; transparência pública; controle patrimonial de bens móveis, imóveis e almoxarifado; achados de controle interno com recomendações; e síntese conclusiva no Certificado de Controle Interno.

Com base na análise documental realizada, incluindo verificação física de expedientes de diárias, processos licitatórios e relatórios contábeis do Sistema AgGestor, a gestão do CPAC no 1º Trimestre de 2026 foi classificada como **REGULAR COM RESSALVAS**, conforme fundamentação constante nas Seções 13 – Achados de Controle Interno, 14 –

Recomendações Gerais e 15 – Conclusão e na análise desenvolvida ao longo deste Relatório.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Certificado.

Aracaju/SE, 24 de abril de 2026

Fernanda Oliveira Gois Lima
Responsável pelo Controle Interno – CPAC
Matrícula nº 22